

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 003 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 21.05.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº. 212/2012

Inclui no ANEXO IV, item 3, da Lei Municipal nº. 127/2010 ações e investimentos prioritários na saúde e desenvolvimento institucional, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam incluídas no ANEXO IV, item 3, que trata do Plano de Ação e Investimentos da Lei Municipal nº. 127, de 07 de outubro de 2010 (Plano Diretor do Município de Sabáudia) as seguintes ações e investimentos prioritários:

Item 3.1, página 256 – **AÇÕES E INVESTIMENTOS COM RECURSOS PREVISTOS**

#### **AÇÕES E INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: SAÚDE**

DIRETRIZES GERAIS	PROPOSIÇÕES PRIORITÁRIAS	CUSTO ESTIMADO
Melhorar as instalações físicas dos serviços de saúde	Reforma do Hospital – Pronto Atendimento Municipal – PAM	R\$ 130.000,00

Item 3.1, página 259 – **AÇÕES E INVESTIMENTOS COM RECURSOS PREVISTOS**

#### **AÇÕES E INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS PARA A POLÍTICA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

DIRETRIZES GERAIS	PROPOSIÇÕES PRIORITÁRIAS	CUSTO ESTIMADO
Construir e melhorar as instalações físicas dos setores administrativos	Construir sede para a Câmara Municipal de Sabáudia	R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 21 de maio de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 003 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 21.05.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### DECRETO Nº. 062/2012

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 14/05/2012, a Senhora ELIANA BATISTA DA SILVA, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 88471466, para exercer o Cargo de Emprego Público de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2011 de 18/08/2011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de maio 2012.

**ALMIR BATISTA DOS SANTOS**

-Prefeito Municipal-

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2012

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2009, a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de **21 a 23/05 de 2012**, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

	NOME	CARGO
1.	ANDRE ROGERIO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2012.

**ALMIR BATISTA DOS SANTOS**

-Prefeito Municipal-